



PROJETO DE LEI Nº 70/2023

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar a rua sem nome, que é ligada ao logradouro 0851 (Estrada Álvaro Elídio Gonçalves), localizado na Rasa, passando a ser denominada como rua Maria Silva Machado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a criação do logradouro e a denominação com o nome de Maria Silva Machado, a rua ligada ao logradouro 0851 (Estrada Álvaro Elídio Gonçalves), localizada no bairro da Rasa.

Art. 2º - ª. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam a criação do logradouro e denominação da rua, atualmente sem nome, localizado no bairro da Rasa. Com a denominação da rua em questão, os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionária de energia elétrica, telefonia e internet.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2023

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor



PROJETO DE LEI Nº 70/2023

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar a rua sem nome, que é ligada ao logradouro 0851(Estrada Álvaro Elídio Gonçalves), localizado na Rasa, passando a ser denominada como rua Maria Silva Machado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a criação do logradouro e a denominação com o nome de Maria Silva Machado, a rua ligada ao logradouro 0851 (Estrada Álvaro Elídio Gonçalves), localizada no bairro da Rasa.

Art. 2º - ª. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam a criação do logradouro e denominação da rua, atualmente sem nome, localizado no bairro da Rasa. Com a denominação da rua em questão, os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionária de energia elétrica, telefonia e internet.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2023

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor



PROJETO DE LEI Nº 70/2023

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar a rua sem nome, que é ligada ao logradouro 0851(Estrada Álvaro Elídio Gonçalves), localizado na Rasa, passando a ser denominada como rua Maria Silva Machado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a criação do logradouro e a denominação com o nome de Maria Silva Machado, a rua ligada ao logradouro 0851 (Estrada Álvaro Elídio Gonçalves), localizada no bairro da Rasa.

Art. 2º - ª. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam a criação do logradouro e denominação da rua, atualmente sem nome, localizado no bairro da Rasa. Com a denominação da rua em questão, os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionária de energia elétrica, telefonia e internet.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2023

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor

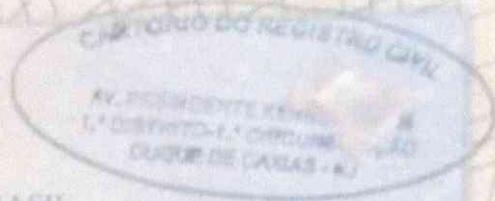
ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores, solicitamos a criação e denominação do Logradouro Público da rua ligada a (Estrada Álvaro Edílio Gonçalves Log: 0851) e logradouro. Gostaríamos de denominar como Rua Maria Silva Machado.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Telefone	Assinatura
01	JANILSON	920-2059957		
02	Antonieta	20157422-5	22-998601200	<i>Antonieta</i>
03	Githun Guilherme	399.640.887-95	22 997110902	<i>Githun</i>
04	Jefferson P. Lima	146.506.927-50	22 998002927	<i>Jefferson</i>
05	Ana Karoline Martins	181.606.397-27	22 997966130	<i>Ana</i>
06	Mª Luiza da S.	176.428.997-85	22 99836 9796	<i>Maria</i>
07	Maise de S. de S.	025.405.044-18	22 998369794	<i>Maise</i>
08	M. Eduarda Romão	213.192.057-54	22 998075666	<i>M. Eduarda</i>
09	ANA JUSSARA PMA	8396 0988672	22 997827170	<i>ANA</i>
10	CLAUDE GRIGORA	06245575702	22 998821818	<i>Claude</i>
11	Magnu Cristina	024-364.46488	22-998-170684	<i>Magnu</i>
12	Maislandi Dm	(22) 996022236	CPF 08292218759	<i>Maislandi</i>
13	BRUNO MENDES		999509332	<i>Bruno</i>
14	Androm Souza	45576897765	998806226	<i>Androm</i>
15	Eláudio Teixeira	16690374793	998853069	<i>Eláudio</i>
16	Pablo Nicuens	061-048337-48	997742005	<i>Pablo</i>
17	Wesley Roberto g. P.	155.340.697-40	999624633	<i>Wesley</i>
18	FELIPE MORAES	055.842.947-56	981365237	<i>Felipe</i>
19	ALDO M. DE A. DA	03720188744	097351022	<i>Aldo</i>
20	Mareia de Freitas Odeu	159.440.648-22	(21) 99156-6049	<i>Mareia</i>
21	Ernesto Vital	211-058-227-27	(21) 991596978	<i>Ernesto</i>
22	ELIPONDIO SOARES	10967810796	22 99603000	<i>Elipondio</i>
23	Adama Sales	10318007-00	22-999016549	<i>Adama</i>
24	Jose Roberto Soares	76639630753	22) 9992581158	<i>Jose Roberto</i>
25	Mario José de Jesus	84180420981	22 888481125	<i>Mario</i>
26	Marcos Siqueira	790-860-387006	22-999777883	<i>Marcos</i>
27	ALDO ROBERTO	41100	999974924	<i>Aldo</i>
28	ALDO M. DE A.	830 04447337	0785591005	<i>Aldo</i>
29	Gerson de A. M. de A.	17341964839	227999914532	<i>Gerson</i>
30	Maria de Jesus	123.809.967.93	22.99820857	<i>Maria</i>
31	JOELIA RIBEIRO	0511.13773700	2299804852	<i>Joelia</i>
32	Maria F. de S.	05179242416	22 999779931	<i>Maria</i>
33	Simone de A. de S.		13262118-1	<i>Simone</i>
34	JOSE ROBERTO SOARES		9649549691	<i>Jose Roberto</i>

Data: / /

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Setor de Fiscalização Eleitoral
 EDVY 88486 DHO
 Consulte a validade do voto em
<https://www3.tjjerj.br/eleicoes/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
MARIA SILVA MACHADO



CPF: **555.865.897-53**

MATRÍCULA
092478.01.55.2021.4.00292.019.0109785-25

SEXO: **feminino** COR: **branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **solteira, 72 anos de idade**

NATURALIDADE: **- RJ** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **35709130020, CTPS RJ, em 14/01/2008** ELEITOR: **não**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 filho(a) de **ANTONIO FERREIRA MACHADO e LAUDELINA SILVA MACHADO**, residente no(a) **RUA JOÃO RIBEIRO Nº 457 CA 2 - VILA CENTENÁRIO, Duque de Caxias, RJ, Brasil**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **Trinta de Junho de dois mil e vinte e um - às 01:35 horas** DIA: **30** MÊS: **06** ANO: **2021**

LOCAL DE FALECIMENTO: **UPA - PARQUE BEIRA MAR, Rod. Washington Luiz, 3200 - Parte - Parque Beira Mar, Duque de Caxias, RJ**

CAUSA DA MORTE: **CHOQUE SEPTICO, INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: **CEMITÉRIO JARDIM DE MESQUITA - RJ** DECLARANTE: **UBIRATAM MACHADO GONÇALVES**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a) LUIZ ANTONIO DA R XISTO FERREIRA - CRM 5201179934

OBSERVAÇÕES/VERBAÇÕES
 Assentamento feito no livro C-292, folha 19, termo 109785. Data de nascimento do obituado(a): 28 de Outubro de 1948, D.O nº 316578785. Deixou cinco filhos(as) maiores, não deixou bens e faleceu sem testamento conhecido. A OBITUADA ERA DO LAR, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO, IMPOSSIBILITANDO ESSE SERVIÇO RCPN DE COMUNICAR O FALECIMENTO NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ONDE A OBITUADA FOI REGISTRADA. AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ART 80 E SEUS ITENS DA LEI 6015/73 QUE ACIMA NÃO FORAM INFORMADAS O DECLARANTE IGNORA.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMITIDOR	DATA VALIDADE
RG	---	---	---	---
RG-MS	20405882577	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	700600413182361	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/REGIÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residência	CEP Nascimento
25030-100	---

* As informações de cadastro acima não dispõem a parte necessária de apresentação de documento original, quando exigido pelo órgão emissor do quarteiro secundário por identificação de seu portador.

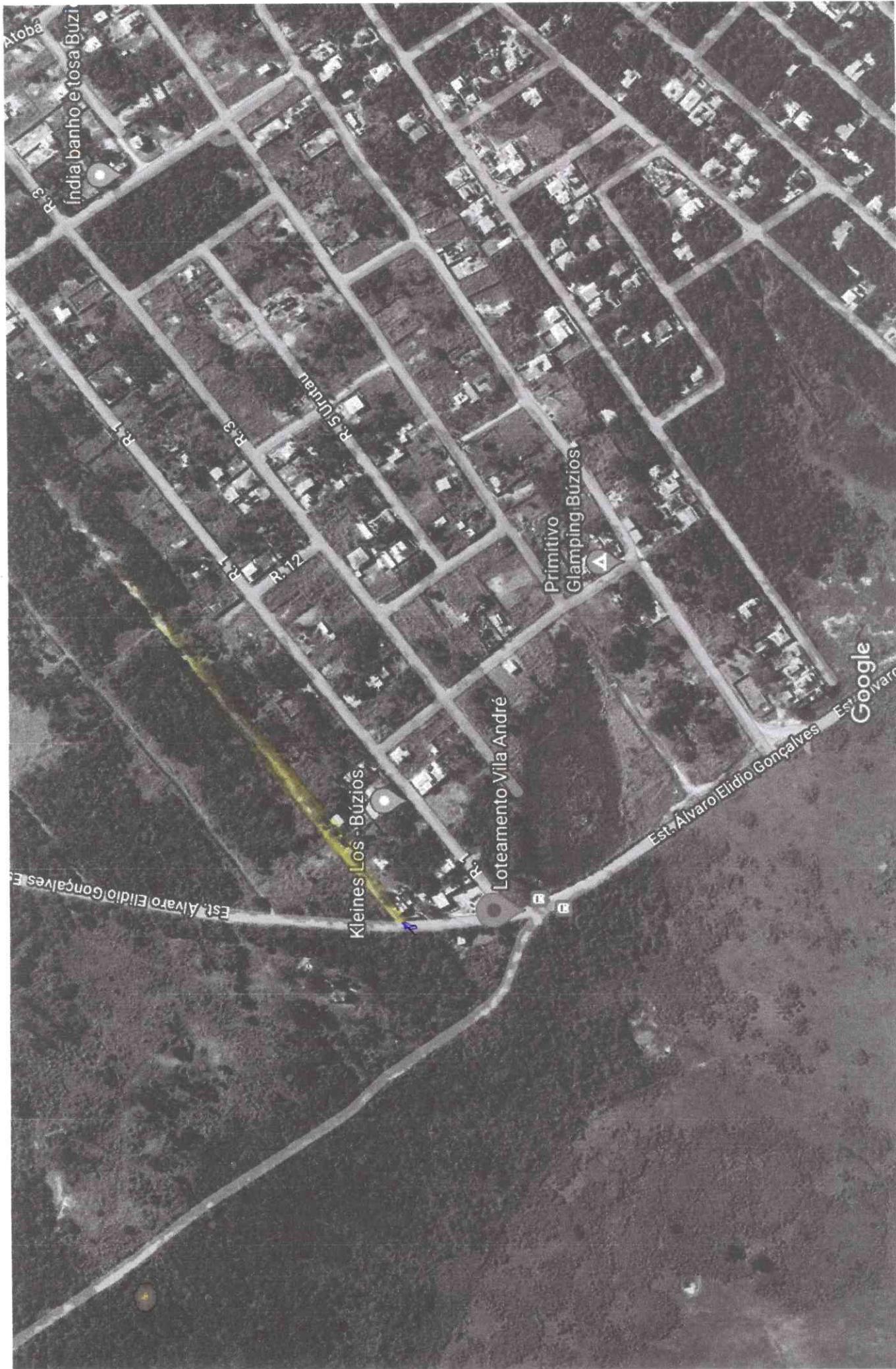
1. CIRCUNSCRIÇÃO RCPN - CAXIAS
 Responsável pelo Expediente: **Eulina Cristina Serva Valle**
 Av. Gov. Leonel de Moura Brizola 1436 loja H - Centro
 Duque de Caxias/RJ
 CEP 25010-002
 Telefones: (21) 2773-2734

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Duque de Caxias, RJ, 30 de Junho de 2021.

Emairabos Ferraz
 Assinatura do Oficial

FIRMA
 14 30 30 40
 58 07 74
 DUQUE DE CAXIAS

AA 010730069 - P
 Arpen RJ





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023.

RELATÓRIO

O Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Josué Pereira dos Santos o presente projeto dispõe sobre denominar o Logradouro público como Rua Maria Silva Machado compreendida próximo a Estrada Álvaro Edílio Gonçalves (LOG:0851), no bairro da Baía Formosa.

Cabe a esta comissão, tendo em vista o disposto no artigo 71 do Regimento Interno da Câmara de Armação dos Búzios, a análise constitucional e legal do presente projeto.

Neste ínterim, cumpre ressaltar que, no presente caso, o projeto está de acordo com o art. 30, I da Constituição Federal, e artigo 22, I da Lei Orgânica Municipal pois trata de assunto de interesse local.

Além disso, o projeto está de acordo com os requisitos previstos no artigo 9º da lei 804/2018.

Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

Tendo em vista o acima exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº. 70/2023.

É o relatório.

Armação dos Búzios, 01 de agosto de 2023.


Victor de Almeida dos Santos
Vice-Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Diante do exposto esta comissão acata de forma unânime o relatório apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº. 70/2023.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 01 de agosto de 2023.

Josue Pereira dos Santos
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
Vice-Presidente

Gelmires da Costa Gomes Filho
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DA REUNIÃO

Ao primeiro dia do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Josue Pereira dos Santos, Víctor de Almeida dos Santos e Gelmires da Costa Gomes Filho. Analisando o Projeto de Lei Nº. Ordinária 70/2023 que dispõe sobre denominar o logradouro ligado a Estrada Álvaro Elídio Gonçalves, localizado no bairro Baía Formosa. A Comissão deliberou pela aprovação do projeto. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Josue Pereira dos Santos, encerrou a reunião.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.

Josue Pereira dos Santos
Presidente

Víctor de Almeida dos Santos
Vice-Presidente

Gelmires da Costa Gomes Filho
Membro



Projeto de Lei Ordinária nº70/2023.

RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº70/2023, de autoria do Vereador Josué Pereira dos Santos, dispondo sobre “criar o logradouro e denominar a rua sem nome, que é ligada ao logradouro 0851 (Estrada Álvaro Elídio Gonçalves), localizado na Rasa, passando a ser denominada como Rua Maria Silva Machado”.

Presentes os requisitos da Lei 804/2018, a CCJ aprovou o projeto de lei, em consonância com o inciso I do artigo 30 da Constituição Federal e inciso I do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, encontra-se nessa COSPSMP para parecer, com base no artigo 63 e 74 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A solicitação de alteração do nome da rua foi apresentada pela justificativa de que visa atender ao pedido de moradores que buscam a criação de denominação para possibilitar a utilização de serviços como correspondências, contas de água e luz, entrega de mercadorias outros serviços básicos.

A proposição foi apresentada com abaixo assinado contendo 34 assinaturas de moradores, preenchendo os requisitos da Lei 804/2018. No *google maps*, a via aparece sem denominação.

Necessário, no entanto, que a Secretaria de Ambiente e Urbanismo possa, a seu tempo, quando do envio do projeto de lei ao Executivo, verificar se a rua se enquadra no artigo 6º da Lei 804/2010.

Tendo em vista o abaixo assinado apresentado com o intuito de dar a referida denominação, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº27/2023. É o Relatório.

Armação dos Búzios, 24 de agosto de 2023.


SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de comissão de obras, serviços públicos, meio ambiente e pesca

Projeto de Lei nº70/2023.

PARECER

A Comissão de obras, serviços públicos, meio ambiente e pesca concorda com o voto do Relator e opina pela aprovação do Projeto de Lei nº70/2023, na forma do relatório apresentado.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 24 de agosto de 2023.

Samuel da Byke
Presidente

Dida Gabarito
Vice-Presidente

Marcos Sodré
Membro



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E PESCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Às 15 horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, na Sala de Comissões reuniram-se os Vereadores Samuel da Byke, Dida Gabarito e Marcos Sodré como membros da COSPSMP para exarar parecer quanto ao **Projeto de Lei Ordinária nº70/2023**, de autoria do Vereador Josué Pereira dos Santos, dispondo “criar o logradouro e denominar a rua sem nome, que é ligada ao logradouro 0851 (Estrada Álvaro Elídio Gonçalves), localizado na Rasa, passando a ser denominada como Rua Maria Silva Machado”. A Comissão deliberou pela aprovação do Projeto, na forma do relatório apresentado. E não tendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, que vai assinada pelos presentes.

Samuel da Byke
Presidente

Dida Gabarito
Vice-Presidente

Marcos Sodré
Membro